

A “MÁQUINA DE ENGAJAMENTO” DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA: narrativas conspiratórias, desinformação e violência online contra jornalistas ¹

THE BRAZILIAN FAR RIGHT’S “ENGAGEMENT MACHINE”: conspiracy narratives, disinformation, and online violence targeting journalists

Murilo Coelho Macedo ²
João Paulo Malerba ³

Resumo: O artigo analisa o caso dos ataques coordenados ao jornalista Leandro Demori por parte do “gabinete do ódio”, no contexto do chamado “Inquérito das Fake News” (Brasil, 2019), compreendido como parte de um sistema desinformativo (Recuero, 2024) mobilizado pela extrema direita brasileira para atacar opositores políticos, instituições e jornalistas, fazendo uso de narrativas conspiratórias (Demuru, 2024) e incitação à violência. Propomos a metáfora de uma “máquina de engajamento” que mobiliza afetos, laços comunitários e orienta ações políticas concretas a partir das plataformas de mídias sociais. A pesquisa adota uma abordagem exploratória (Bonin, 2008), a partir de revisão bibliográfica, análise de fontes primárias e secundárias. Os resultados demonstram um ecossistema desinformativo e de incitação à violência como parte de uma mesma estratégia de poder, que tem no ataque à imprensa e às/aos jornalistas um de seus pilares, representando um desafio à garantia de direitos e à democracia.

Palavras-Chave: Violência contra jornalistas. Extrema direita. Desinformação. Conspiracionismo. Direito humano à comunicação.

Abstract: The article analyses the case of coordinated attacks against journalist Leandro Demori carried out by the so-called “office of hate”, within the context of the “Fake News Inquiry” (Brazil, 2019). These attacks are understood as part of a disinformation system (Recuero, 2024) mobilized by the Brazilian far right to target political opponents, institutions, and journalists through the use of conspiracy narratives (Demuru, 2024) and incitement to violence. We propose the metaphor of an “engagement machine” that mobilizes affects, fosters community bonds, and directs concrete political actions through social media platforms. The research adopts an exploratory approach (Bonin, 2008), based on a literature review and the analysis of primary and secondary sources. The findings reveal a disinformation system intertwined with incitement to violence as part of a unified strategy of power, in which attacks against the press and journalists constitute a central pillar, posing a significant challenge to the protection of rights and to democracy.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Cidadania. 35º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN. 9 a 12 de junho de 2026.

² Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestrando, murilo.macedo@estudante.ufjf.br.

³ Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), doutor, joaopaulo.malerba@ufjf.br.

Keywords: *Violence against Journalists. Far Right. Disinformation. Conspiracy. Human Right to Communication.*

1. Considerações iniciais

A ascensão da extrema direita tem marcado o cenário político global, apoiada em *narrativas conspiratórias, desinformação e incitação à violência online*, tendo as plataformas de mídia social como aliadas e suporte. Seus alvos não se restringem aos adversários políticos, abrangendo pessoas e instituições consideradas inimigas, potenciais vítimas de ataques orquestrados através de estratégias sistêmicas desinformativas (Recuero, 2024). Dentre autoridades governamentais, políticos, influenciadores/as, juízes/as, checadores/as de notícias e uma diversidade de atores sociais, destacamos aqui a violência online perpetrada pela extrema direita brasileira contra *jornalistas*.

Temos reiterado que a violência online e *offline* contra comunicadores/as tem consequências que extrapolam a esfera individual (Malerba e Fernandes, 2024), atingindo toda a sociedade e a própria democracia, sendo uma forma extrema de violação do direito humano à comunicação. Além de individualmente gerar autocensura, impactos na saúde mental e ameaças à integridade física, a violência contra jornalistas impede que o seu trabalho chegue à sociedade, afetando a circulação de informações e o debate de ideias, elementos essenciais para uma cidadania ativa em um ambiente democrático. No Brasil, o último relatório *Violência contra Jornalista e Liberdade de Imprensa no Brasil* da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj, 2024) contabilizou 40% dos ataques contra comunicadores/as promovidos por políticos, assessores e seus apoiadores. Ou seja, ao lado dos tradicionais violadores (pessoas com poder político e/ou econômico e agentes estatais, como políticos, policiais, forças armadas etc.), figura como agressor/a também a/o *cidadã/o comum*. Essa, digamos, ampliação do acesso à violência é acompanhada de uma diversificação de seus modos no mundo online: *cyberstalking*⁴, *doxing*⁵ e *cyberbullying*⁶ são

⁴ Trata-se da perseguição que ocorre de modo insistente, ameaçando a integridade física e psicológica, e interferindo na liberdade e na privacidade da vítima, via internet, normalmente através do envio numeroso de e-mails, marcações e menções nas redes sociais. O crime passou a ser previsto numa lei recente (14.132/21).

⁵ É a divulgação e exposição de informações privadas (como e-mail, telefone, endereço) levando à intimidação e/ou ameaças à vítima, podendo fazer parte de uma campanha de assédio.

⁶ É um crime contra a honra praticado nos meios digitais, através de ataques, ofensas e humilhações por *haters* (perfis que disseminam o ódio nas redes).

alguns dos tipos de violências online que buscam silenciar comunicadores/as, turbinadas por robôs, algoritmos e todos os novos desafios da inteligência artificial generativa.

A pesquisa na qual esse artigo se insere analisa o que acreditamos ter sido uma ampla *engenharia* da extrema direita brasileira, envolvendo políticos, agências e agentes estatais, com o objetivo de mobilizar a opinião pública contra diversas pessoas e instituições, dentre elas jornalistas. Propomos aqui a metáfora de uma “*máquina de engajamento*”, cujos objetivos ultrapassam a mera circulação de conteúdos falsos ou odiosos, em favor da produção de uma realidade paralela que alimenta afetos, fortalece laços comunitários e orienta ações políticas concretas de forma estratégica e ataques coordenados. Tal pesquisa parte da hipótese de que as investidas contra vozes críticas da imprensa não são reações individuais ou ações descoordenadas, mas se inserem numa estratégia orquestrada que descredibiliza jornalistas - e o jornalismo - enquanto constrói bolhas alternativas de desinformação. Temos como objeto de análise o funcionamento do chamado “*gabinete do ódio*” que, de acordo com investigações da Polícia Federal, utilizou plataformas de mídia social, aplicativos de mensagens e perfis automatizados, organizando ações que o caracterizariam como uma “*milícia digital*” (Vasconcelos, 2022) e que chegou a contar com aparatos estatais, como a Agência Brasileira de Inteligência, e entes do governo. Tal gabinete seria formado por assessores próximos ao ex-presidente Jair Bolsonaro e liderado informalmente por seu filho Carlos Bolsonaro, com o objetivo de coordenar campanhas de desinformação, ataques a opositores políticos e intimidação de jornalistas (Congresso em Foco, 2020). No contexto de uma pesquisa em andamento, para o escopo deste artigo, trazemos o recorte do caso dos ataques orquestrados ao jornalista Leandro Demori e descritos no Inquérito 4781, conhecido como “Inquérito das Fake News”, instaurado em 2019 com o objetivo inicial de investigar ataques ao Supremo Tribunal Federal (Brasil, 2019).

Este artigo se organiza em cinco partes. No próximo item, trazemos a discussão acerca das *estratégias e políticas de encantamento* (Demuru, 2024) utilizadas pela extrema direita para criar comunidades afetivas e de ação, em diálogo ao funcionamento simbólico dessa “*máquina de engajamento*”. No terceiro, discutimos o ambiente sistêmico desinformativo (Recuero, 2024) em que se dão os ataques mobilizados pela extrema direita, explorando conceitos como *câmaras de eco* e *bolhas sociais*. Em seguida, apresentamos o caso dos ataques coordenados ao referido jornalista perscrutando o mecanismo de aparelhamento estatal e de entes governamentais como parte de um sistema desinformativo e de incitação à

violência. Por fim, tecemos algumas considerações que apontam para os próximos passos da pesquisa, e as consequências para a democracia, além de caminhos possíveis de direcionamento do problema por parte do poder público e da sociedade civil.

2. O encantamento da comunidade e o engajamento pela violência e pelo ódio

O presente avanço global da extrema direita é um fenômeno multifacetado que se manifesta de forma distinta em cada país, ainda que compartilhe características comuns. Uma delas é a criação de narrativas baseadas em fantasias e conspirações, com discursos que giram em torno de dimensões “mágicas” e “encantamento”. Essas são expressões utilizadas por Paolo Demuru em seu livro *Políticas do encanto* (2024) para destacar os aspectos produtores e propositivos das chamadas *teorias conspiratórias*, na contramão de uma mirada meramente negativa: “as pessoas encontram no conspiracionismo um motivo de realização, um trampolim para fugir do anonimato e se sentirem mais espertas e poderosas” (p. 33). Na cartilha dos líderes de extrema direita tem destaque, por exemplo, um denunciamento sem provas que, sendo baseado em “indícios” deliberadamente frágeis e vagos, exigem novas e novas elucubrações toda vez que são derrubados, alimentando uma narrativa sem fim, mas sempre instigante. Demuru cita a insistência totalmente infundada de Bolsonaro em questionar a confiabilidade nas urnas eletrônicas, apesar das reiteradas contestações técnicas: chegava a assumir não haver *naquele dado momento* qualquer base verificável para as acusações, mas apoiava-se na promessa futura de *provas incontestáveis*, apresentando, então, novos indícios falaciosos, reatualizando uma verdadeira caça ao tesouro por parte de seus seguidores (Coletta et al, 2021). Imagens destes cantando o Hino Nacional em torno de um pneu (Teodoro, 2025) ou acreditando em ajuda alienígena (Carta Capital, 2023) são exemplos extremos de uma trama mais sutil de encantamento. A extrema direita se distancia de uma prática política baseada em fatos e dados, preferindo, em seu lugar, criar uma teia de “fábulas conspiratórias de todo tipo” oferecendo uma suposta “verdadeira realidade” aos seus seguidores (Demuru, 2024, p. 11).

O autor chega a questionar o termo “teoria” por ser carregado de lógica e racionalismo, o que seria estranho ao diversionismo próprio do que poderia, então, ser mais bem nomeado “fantasias de conspiração”. Demuru também rejeita termos comumente utilizados para nomear quem se insere nessas teias fantasiosas: não seriam *zumbis*, *robôs*, *fantoques telegui-*

ados, imersos numa “dissonância cognitiva coletiva” (Rocha, 2021). Essa seria, na verdade, uma

visão arrogante e elitista, incapaz de enxergar tanto os núcleos de verdade por trás da ficção conspiracionista quanto o desejo de encanto e prazer que as pessoas possuem e querem satisfazer, principalmente as pessoas de classes mais baixas. [...] Ante o individualismo exacerbado da economia neoliberal, desejam comunhão. [...] Para o sujeito oprimido que abraçou o conspiracionismo fantástico, entrar em transe não significa “estar fora de si”, mas “voltar a si”, reapropriar-se e retomar o controle da própria existência. (Demuru, 2024, p. 51-52).

A ascensão da extrema direita está intrinsecamente ligada à capacidade de gerar um senso de pertencimento comunitário por meio da crença em fantasias alternativas. Em vez de “gado”, devemos compreender estarmos “lidando com pessoas. Pessoas complexas com histórias e desejos complexos. Pessoas que acreditam junto com outras pessoas. Pessoas que, ao lado de seus pares, se encantam e querem, como é seu direito, se encantar” (Demuru, 2024, p. 37). Ainda que devamos reconhecer e denunciar o *modus operandi* antiético da extrema direita, não podemos negar sua capacidade de mobilizar paixões e *engajar* seus seguidores.

Engajamento, central em nossa proposta, é um desses termos vítimas de torsões semânticas por seu (des)uso no universo das redes sociais. Bastos (2020) destacou o seu esvaziamento originalmente ligado ao “comprometimento político de sujeitos e práticas que visam à transformação social” (p. 196); por exemplo, a medida de *engajamento* de um artista era a força crítica de suas obras, não a performance de interações e reações em plataformas de mídias sociais. A proposta do autor é rever este “equívoco epistemológico e político” (p. 198) em favor de uma redescritção do conceito, a partir do arcabouço de autores marxistas. Seguindo uma cuidadosa trilha teórica, Bastos defende que *engajamento* e *ideologia* formam um par conceitual:

o processo que compreendemos como engajamento se constitui na *vinculação social, afetiva e gustativa* do sujeito com determinada *ideologia*, portanto se configura como dimensão comunicacional e sensível atuante no engendramento da hegemonia. Em termos gerais, a vinculação social se estabelece na sociabilidade cotidiana, nas práticas e processos socioculturais que medeiam a construção de sentidos (Bastos, 2020, p. 196, grifos nossos).

Ou seja, o sujeito só engaja em uma determinada ação - virtual ou não - se, em alguma medida, a compreende como conectada a uma determinada ideologia, no contexto das disputas por hegemonia entre os grupos sociais. Tal compreensão é coletivamente decodificada, a partir do resultado das interações do conjunto de pessoas, instituições e ideologia a que se sente vinculado. Bastos ressalta ser outro equívoco restringir engajamento ao “volume de in-

terações midiáticas sem verificar a circulação e produção de sentido *para além do ambiente on-line*, sem investigar a maneira como o *vínculo com narrativas e/ou instituições* se realiza nas interações sociais cotidianas” (Bastos, 2020, p. 202, grifos nossos).

Para Sodré (2014), *vinculação* é “a radicalidade da diferenciação e aproximação entre os seres humanos” (p. 223) ou uma “força de onde não raro provêm as atitudes tomadas no interior das relações intersubjetivas sem o recurso prévio a uma *reflexão mais demorada*” (p. 201, grifo nosso). O *locus* em que age esse “laço invisível” é não outro que a *comunidade*, esse “algo em que sempre estamos na medida em que sempre nos comunicamos, no interior da distribuição dos lugares e das identificações do laço coesivo” (p. 209). Sodré explica que são várias as formas de comunidade (política, científica, jurídica etc.) e que “cada uma delas resulta de uma subjetivação que, por sua vez, instaura um novo comum” (idem). O *ligámen* ou *cola simbólica* da comunidade, como nos ensinou Paiva (2008), pode ser o bem comum. Mas também pode ser o *ódio ao outro*.

Demuru aponta que outra característica comum às extremas direita do mundo é ter na base do seu discurso a violência e o *ódio*. De fato, “o ódio sustenta um sentido de comunidade. Quem odeia se reconhece em quem compartilha o alvo de seu ódio. Odiar cria pertencimento, define uma identidade de grupo” (Demuru, 2024, p. 58). No caso brasileiro, o autor localiza as raízes desse ódio “nos processos sociais e políticos que levaram das jornadas de junho de 2013 à eleição de Bolsonaro em 2018” (2024, p. 54). Essa anterioridade é atestada na tese de doutorado de Rosângela Fernandes (2025), que analisou o papel que a TV aberta desempenhou na ascensão do então desconhecido e “polêmico” deputado federal Jair Bolsonaro. A análise sistemática das aparições em 56 programas televisivos em que o político teve lugar de destaque antes de se tornar presidente aponta a onipresença e centralidade do discurso de ódio⁷ e violento como estratégia para garantir espaço midiático⁸. Outro achado da pesquisa corrobora a percepção de Demuru de que a razão de ser do ódio extremista é criar *inimigos* para “reforçar a condição de ‘vítimas’ na qual os líderes populistas conspiratórios se

⁷ Ao analisar o papel dos discursos de ódio online na ascensão da extrema direita, Sponholz (2020) ressalta os contornos teóricos do *discurso de ódio* como “a comunicação pública que degrada simbolicamente grupos historicamente oprimidos ou sistematicamente discriminados” (p. 221) por sua origem/característica coletiva (cor da pele, gênero, religião, orientação sexual etc.). Ataques como os contra jornalistas ou dissidentes políticos são por oposição (política ou ao conteúdo da reportagem) não por origem, sendo enquadrados como discurso violento.

⁸ “Em 2007, se justificou, rindo, ao ser questionado sobre ter declarado que o regime militar deveria ter matado mais, inclusive eliminado o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso: ‘Se eu não peço o fuzilamento de Fernando Henrique Cardoso, você jamais estaria me entrevistando aqui agora’ (Programa do Jô, 2007, 19 min 5s)” (Fernandes, 2025, p. 156-157).

colocam e colocam o seu povo” (2024, p. 57), como os imigrantes para o caso estadunidense e europeu. No caso brasileiro, Fernandes descobre quais minorias foram alvo preferenciais do discurso de ódio de Bolsonaro, a saber “a população LGBTQIAPN+, os negros, os indígenas e as mulheres”. Os resultados apontam para um padrão discursivo que tem como uma de suas bases “a *denúncia* sendo feita em forma de alerta de perigo, de urgência, de desvelamento de uma realidade só compreendida por privilegiados (conspiracionismo) e pautada não raramente na negação da realidade (negacionismo)” (Fernandes, 2025, p. 293).

3. Um sistema desinformativo estruturado por filtros e bolhas

Depois de eleito, Jair Bolsonaro usaria a mobilização do ódio e da violência online como estratégia de governo contra adversários, instituições, minorias e grupos sociais, dentre eles os/as jornalistas, em demonstrações *públicas e fartamente registradas* pela imprensa, academia e sociedade civil. Na verdade, o descrédito ao jornalismo teve início em sua campanha eleitoral: foram dez ataques por semana, entre acusações de falsidade, partidarismo e ameaças de corte de verbas numa eventual vitória (Balthazar, 2018). Tal empreitada só se intensificou com sua chegada ao poder: “de 2019 a 2022, Bolsonaro realizou 570 ataques a veículos de comunicação e jornalistas, numa média de 142,5 agressões por ano; um ataque a cada dois dias e meio” (Fenaj, 2022). A gestão do ex-presidente (2019/2022) deixou um legado de agressões às/aos jornalistas e ao jornalismo. Ao longo dos seus quatro anos no poder, o Brasil foi caindo no Ranking da Liberdade de Imprensa dos Repórteres sem Fronteiras (RSF) que monitora 180 países: em 2019, o país ocupava o 105º lugar (caindo três posições frente ao ano anterior); em 2020, foi a 107º; até chegar, em 2021, na 111ª posição, figurando pela primeira vez na zona vermelha, dos países mais perigosos para jornalistas; na edição de 2022, o Brasil subiu somente uma posição (110º)⁹. E sua atitude era mimetizada e robotizada nas plataformas de mídias sociais: um levantamento dos RSF e do Instituto Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS-Rio) monitorou tweets contendo *hashtags* com ataques à imprensa entre os meses de março e junho de 2021. A pesquisa contabilizou meio milhão de tweets, sendo um quinto publicado por contas com alta probabilidade de comportamento automatizado, e destacou “maior engajamento atrelado a grupos de usuários que dão base de sustentação ao governo federal nas redes. Grandes grupos de comunicação, considerados

⁹ O histórico pode ser verificado em <https://rsf.org/pt-br/ranking>. Acesso em 20 fev. 2026.

críticos ao governo por seus apoiadores, e jornalistas mulheres são os alvos preferenciais” (RSF e ITS-RIO, 2021, p. 2). Qualquer reportagem que revelasse algum fato que ameaçasse seus interesses, de sua família, aliados e governo era procedida de agressões verbais, normalmente via plataformas de mídias sociais, desencadeando enxames de ataques e mentiras sobre as empresas de mídia e os/as jornalistas. Mesmo nos atendo a *dados públicos*, já antevemos uma estrutura sistêmica de violência e desinformação.

A correta compreensão do fenômeno da desinformação exige ultrapassar visões reducionistas, esforço realizado por diversos autores/as. Brisola e Bezerra (2018) destacam a necessidade de se analisar todo o contexto de uma dada desinformação, que pode não ser “necessariamente falsa; muitas vezes, trata-se de distorções ou partes da verdade” (2018, p. 3319). Com isso, entram em questão suas relações, a forma como é apresentada e a necessidade de uma competência crítica em informação. Wardle e Deraksham (2017) identificaram três tipos principais: *misinformation* (ou desinformação não intencional), quando não há intenção de enganar, fruto de interpretações errôneas de uma dada informação; a *disinformation* (ou desinformação intencional) em que há o objetivo de enganar ou levar ao erro; e a *mal-information* (ou má informação) direcionada a atingir a reputação de um indivíduo. Ao comentar esta classificação, Recuero (2024) aponta a dificuldade em se identificar a *intencionalidade*. Além disso, um elemento aí ausente, mas central para a autora seria a capacidade de uma dada desinformação *causar dano* para indivíduos e para a sociedade:

o que caracteriza a chamada “intencionalidade” é, na verdade, a *operacionalização* dessa desinformação, sua *instrumentalização*, o *envolvimento de elementos variados* como atores, sistemas de propaganda, operações de influência e monetização das plataformas (entre outros elementos) com o objetivo de *interferir no sistema social* e manipular as crenças e ações de outros atores de modo a *obter benefício para alguém*. (Recuero, 2024, p. 44, grifos nossos)

Nesta perspectiva, desinformação “precisa ser pensada a partir de uma perspectiva sistêmica”, compreendendo “o sistema desinformativo como um tipo de sistema interligado aos *sistemas sociais* e aos *sistemas das plataformas de mídias sociais*, que precisa de ambos para existir na forma como conhecemos hoje” (2024, p. 156, grifos nossos). Essa perspectiva amplia e insere o conceito em um quadro político-estrutural em que a desinformação é mobilizada como estratégia de poder. O uso coordenado de “sistemas de desinformação” tornou-se uma ferramenta fundamental para atores políticos de extrema direita em conjunto

com as plataformas digitais: “compreendemos o sistema desinformativo como um sistema acoplado ao sistema da mídia social, que se estabelece sobre as plataformas e se apropria e é apropriado por elas” (Recuero, 2024, p. 23).

Esse ecossistema desinformativo e afetivo vai aglutinando as chamadas *câmaras de eco* (Cinelli et al., 2021) e as *bolhas sociais* (Barreto Junior; Pellizzari, 2019). Em *The echo chamber effect on social media*, Cinelli et al. (2021) definem “câmara de eco como um ambiente onde a opinião, a inclinação política, ou a crença de usuários sobre um tópico é reforçada devido a interações repetidas com pares ou fontes que têm tendências e atitudes semelhantes” (p. 1, tradução nossa)¹⁰. Esse reforço ideológico é facilitado pela tendência dos usuários de “favorecer informações que aderem às suas crenças” (também chamado *viés de confirmação*) no contexto de uma rede que se retroalimenta e se potencializa à maneira do *eco*, o fenômeno de reverberação sonora, por reflexão e repetição, em um espaço determinado. No mesmo estudo, destacam o papel das plataformas como potencializadoras dessas câmaras desinformativas, através dos algoritmos de *feed*, como Facebook e Twitter (atual X). Os usuários se agregam em “grupos homogêneos” e a “difusão de informações é direcionada a indivíduos que compartilham uma inclinação semelhante” (Cinelli et al., 2021, p. 4, tradução nossa)¹¹, tendendo a silenciar perspectivas discordantes.

Outro conceito relevante para a compreensão desse sistema são as *bolhas sociais* (ou *bolhas de filtros*), um processo de personalização de “conteúdos, através de recomendações e filtragem daquilo que vai, possivelmente, fazer com que o usuário fique mais tempo online naquele espaço” (Recuero, 2024, p. 106). As próprias plataformas e seus algoritmos acabam isolando os usuários nesses espaços através dos algoritmos e configurações de funcionamento das plataformas de mídias sociais. Barreto Junior e Pellizzari (2019), compreendem este fenômeno como um “confinamento informático ao qual são submetidos os usuários de ferramentas online” (p. 57), operado pelos algoritmos, que, longe de serem neutros, funcionam como “o motor de nossa economia digital” (O’Neil, 2016 apud Barreto Junior; Pellizzari, 2019, p. 60), sendo desenhados por escolhas humanas falíveis e, portanto, carregados de vieses. O resultado é a criação de “monoculturas viciadas nos mesmos

¹⁰ We can broadly define echo chambers as environments in which the opinion, political leaning, or belief of users about a topic gets reinforced due to repeated interactions with peers or sources having similar tendencies and attitudes.

¹¹ These results indicate that information diffusion is biased toward individuals who share a similar leaning in some social media.

feedback loops” (Santaella, 2018 apud Barreto Junior; Pellizzari, 2019, p. 63), onde a desinformação encontra terreno fértil para se proliferar sem contrapontos. Nesse contexto, a bolha algorítmica transcende a mera personalização de conteúdo e pode assumir um caráter político e antidemocrático. Nesse ambiente endógeno, onde o indivíduo é aprisionado “em bolhas narcísicas, entre seus iguais” (Barreto Junior; Pellizzari, 2019, p. 58), potencializa-se a perda do contato com a pluralidade de ideias e o senso crítico.

A partir de um caso específico, analisaremos, a seguir, como a extrema direita brasileira operacionalizou um *ecossistema desinformativo* projetado para manipular, polarizar e incitar violência, instrumentalizando filtros e bolhas em ferramentas injetando conteúdo desinformativo de forma coordenada e estratégica, inclusive fazendo uso do aparato do Estado e de entes governamentais.

4. “Gabinete do ódio”, “Abin paralela” e os ataques orquestrados contra Leandro Demori

Em 2022, a Polícia Federal (PF) entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um relatório que reconhece o “gabinete do ódio” como uma estrutura organizada e criminosa (Vasconcelos, 2022). Essas evidências foram incorporadas ao Inquérito 4781, conhecido como “Inquérito das Fake News”, instaurado em 2019 com o objetivo inicial de investigar ataques ao STF e hoje principal instrumento de apuração das ações do “gabinete do ódio” (Brasil, 2019).

As investigações avançaram ainda para desvendar a atuação clandestina de membros da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a chamada “Abin Paralela”. Segundo apurações, essa estrutura teria sido responsável pelo monitoramento ilegal e pela divulgação de notícias falsas sobre jornalistas (Neves, 2024). Em junho de 2025, a PF concluiu inquérito específico sobre o caso, entregando o documento ao STF como prova (Brasil, 2025). A investigação evidenciaria a ligação direta entre a família Bolsonaro, a ideologia de extrema direita e as ações do “gabinete do ódio”, apontando indícios de crimes praticados pelo ex-presidente, pelo vereador Carlos Bolsonaro e pelo ex-diretor da Abin, deputado federal Alexandre Ramagem (Galisi, 2025), entre outros. Além disso, revelou que a “Abin Paralela”, atuando como braço operacional do “gabinete do ódio”, monitorou ilegalmente diversos jornalistas,

entre os quais Alice Maciel, Leandro Demori, Mônica Bergamo, Reinaldo Azevedo, Ricardo Noblat e Vera Magalhães (CDJOR, 2025).

Nossa pesquisa mais ampla investiga a estrutura de funcionamento do “gabinete do ódio” e suas milícias digitais desde seus tentáculos no aparato estatal até suas franjas de ações de engajamento via rede de blogs bolsonaristas e perfis em redes sociais da extrema direita, que espalham desinformação e ataques contra jornalistas, tendo como corpus três dos/as jornalistas monitorados/as. Queremos verificar as articulações desse sistema desinformativo e de incitação à violência como eixos de uma mesma estratégia de poder, que tem no ataque à imprensa e às/aos jornalistas um de seus pilares de atuação. Por tratar-se de uma pesquisa em desenvolvimento e pelas limitações deste artigo, trazemos o recorte dos ataques sistêmicos contra o jornalista Leandro Demori, explicitando os mecanismos de uma máquina estruturada para disseminar desinformação, incitar a violência e buscar o silenciamento de jornalistas.

A pesquisa adota uma abordagem exploratória, ao buscar captar, através de progressivas aproximações do objeto de estudo, suas dinâmicas concretas (Bonin, 2008), aplicando aqui como metodologias a revisão bibliográfica, a análise de fontes primárias e secundárias relacionadas ao caso Leandro Demori. Para reconstituir a cronologia e seus mecanismos, recorreremos principalmente a documentos oficiais, com destaque para o Inquérito Policial (IPL) nº 2023.0022161 da PF (2025b), que detalha a estrutura criminosa infiltrada na Abin e sua articulação com campanhas de desinformação. Complementarmente, foram analisados registros digitais arquivados, como as publicações do perfil “Pavão Misterioso” preservadas em plataformas de arquivamento web e em matérias jornalísticas.

No segundo semestre de 2019, o jornalista Leandro Demori, então diretor da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), editor do site The Intercept Brasil e sócio do portal ICL Notícias, se tornou alvo da operação que combinava vigilância ilegal estatal com campanhas de desinformação em plataformas de mídias sociais. O relatório no IPL revela que Demori foi monitorado por agentes de uma estrutura criminosa infiltrada na Abin e, em seguida, atacado por uma máquina de produção de narrativas falsas coordena com o poder político (Brasil, 2025b).

Os antecedentes remetem à espionagem do ex-deputado Jean Wyllys por Luiz Gustavo da Silva Mota (o ex servidor da Abin indiciado por quatro crimes no caso da “Abin paralela”) (Falcão, 2025), que esclareceu à PF ser esta uma ação realizada “para descobrir quem estaria ‘fazendo campanha’ contra o então Presidente” (Brasil, 2025b, p. 300). A PF

apurou que, em 6 de julho de 2019, o sistema sigiloso First Mile, consultado de modo ilegal pela Abin (p. 13) foi usado para tentar geolocalizar Wyllys, com o objetivo de “associá-lo à David Miranda e ao jornalista Leandro Demori” (p. 296).

O contexto revela a intencionalidade política. A ação ocorreu poucas semanas após o início das publicações da “Vaza Jato”¹² pelo site The Intercept Brasil. David Miranda era cônjuge do jornalista Glenn Greenwald, cofundador do Intercept; Leandro Demori era editor do mesmo site, responsável pelas reportagens; Jean Wyllys era um dos principais militantes opositores políticos do governo e alvo da Abin. A associação dos três, portanto buscava forjar uma narrativa de conspiração que ligasse as revelações da “Vaza Jato” a um suposto esquema envolvendo políticos de oposição e jornalistas, com o intuito de desacreditar as denúncias a Sérgio Moro que abalaram o governo Bolsonaro (Dal Piva; Mello, 2024). A investigação identificou que a demanda partiu da cúpula da Abin, com o conhecimento da Presidência da República.

LUIZ GUSTAVO DA SILVA MOTA, que atuava diretamente na utilização do First Mile e GIANCARLO GOMES RODRIGUES, subordinado de MARCELO BORMEVET, utilizaram o sistema First Mile para monitorar o ex-Deputado JEAN WYLLYS DE MATOS SANTOS [...] As interlocuções destacadas revelam que a demanda partiu de PAULO MAURICIO, (Diretor do Departamento de Operações de Inteligência) bem como que a Presidência da República tinha, no mínimo, a ciência posto que GIANCARLO estava presencialmente no GSI. (Brasil, 2025b, p. 290-291).

A conexão entre esta ação e o assédio público virtual se materializou através do perfil “Pavão Misterioso”, perfil do antigo Twitter (atual “X”), utilizado para vazar falsas conversas e ligações com o objetivo de relacionar os jornalistas e o deputado, e desacreditar a “Vaza jato”. As investigações constataram que “o ataque a opositores fica devidamente registrado no evento relacionado à Jean Wyllys, David Miranda e Leandro Demori conforme interlocuções documento ‘pavão.pdf’” (BRASIL, 2025b, p. 951). Este arquivo, apreendido pela PF, funcionava como um dossiê digital operacional, contendo os números de telefone que seriam utilizados publicamente para forjar uma conexão entre os três alvos. As consultas a esses números no sistema First Mile ocorreram em 7 de junho de 2019, nove dias antes da primeira publicação do perfil “Pavão Misterioso”, demonstrando a pré-coordenação entre a espionaria estatal e a campanha de desinformação (Dal Piva; Mello, 2024).

¹² O termo se refere ao vazamento de conversas realizadas através do aplicativo Telegram entre o então juiz Sergio Moro, o então promotor Deltan Dallagnol e outros integrantes da Operação Lava Jato (Vaza Jato, 2026).

Com as “provas” fabricadas, a campanha partiu para o ataque público, tendo o perfil “Pavão Misterioso” como centro difusor, a partir de uma estratégia narrativa visual de conspiração. Em uma das investidas, o perfil publicou imagens forjadas de uma suposta conversa no Telegram entre Leandro Demori, Jean Wyllys e David Miranda (Figura 1). As mensagens, de tom comprometedor, eram uma fraude, mas foram disseminadas como “prova” de conluio.

FIGURA 1 Imagem de conversa forjada e divulgada no perfil “Pavão Misterioso”



Fonte: Dal Piva; Mello, 2024

O perfil foi desativado, mas alguns arquivos de publicações congeladas podem ser encontrados pela sua URL (<https://twitter.com/oppavaomisterio>) em plataformas de arquivo de páginas da web (como no site archive.ph). Entre eles, há um *tweet* de 6 de julho de 2019 que chegou a vaziar um falso número associado a Demori e seus dados pessoais (o chamado *doxing*), além de forjar uma ligação entre as vítimas.

FIGURA 2 Imagem de post com número e ligação forjada

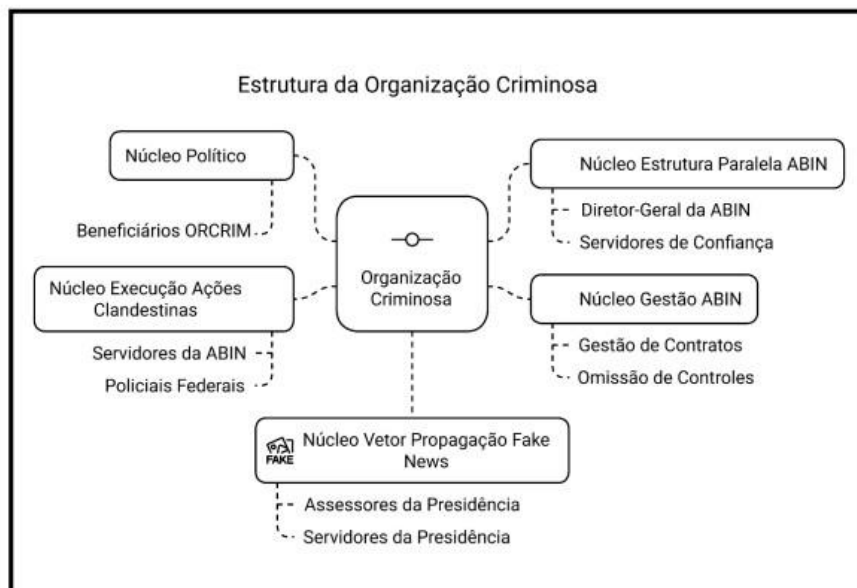


Fonte: archive.ph (2019)

A PF, ao analisar o caso Leandro Demori, concluiu que esse tipo de “campanhas não apenas distorcem a verdade, mas também minam a confiança pública nas instituições, comprometendo a integridade do processo democrático e fomentando a polarização social” (Brasil, 2025b, p. 416). Aqui o alvo imediato era a confiança no jornalismo investigativo, e uma intimidação bem-sucedida a um jornalista serviria como mensagem para toda a imprensa crítica.

Como consta no Relatório da PF, Leandro Demori foi alvo de uma campanha ativa de desinformação orquestrada por uma organização criminosa (ORCRIM) formada por servidores da ABIN, policiais federais e assessores e servidores do presidente Bolsonaro.

FIGURA 3 Estrutura da ORCRIM



Fonte: Brasil, 2025b, p. 204

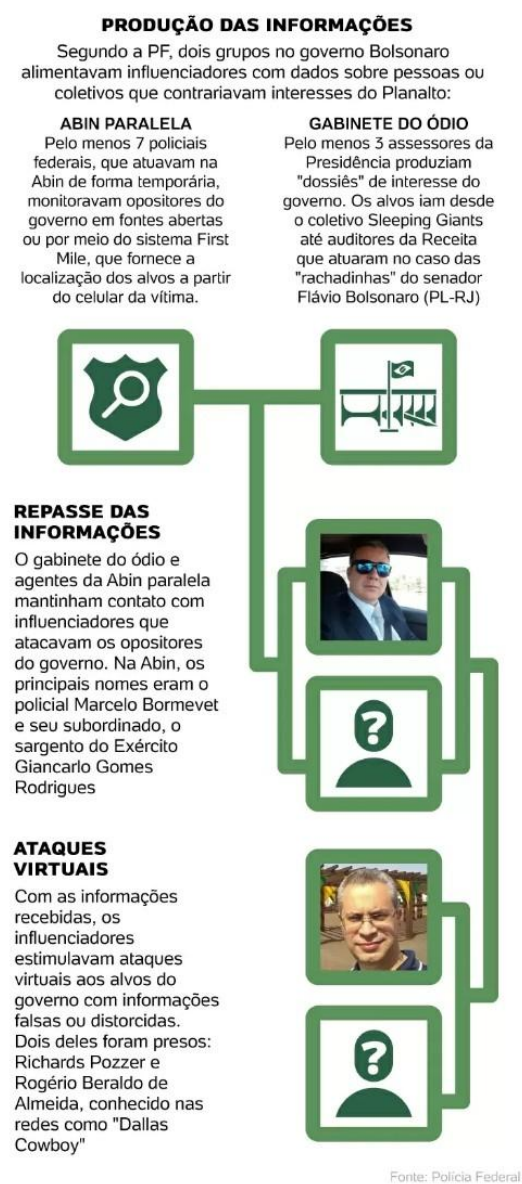
Os relatórios da PF (2025b) destacam a atuação de Daniel Ribeiro Lemos (então assessor do Deputado Federal Pedro Jr. (PL-TO)) e do produtor de conteúdo Richards Dyer Pozzer, que se articularam para criar e disseminar falsas narrativas sobre o jornalista. Em conversas interceptadas, Pozzer menciona a produção de um dossiê que tentaria, sem qualquer prova, vincular Demori a um suposto desvio de recursos públicos: “Vou terminar o relatório do ICL. Se a data do contrato da EBC com o Demori e o ingresso do Demori na sociedade do ICL bater... é apresentado um indício de desvio de recurso federal para o ICL” (Brasil, 2025b, p. 419). Daniel Lemos, por sua vez, orientava a operação, recomendando cuidado no gotejamento das informações falsas para a rede de milícias digitais, demonstrando expertise de mobilização do engajamento: “Não dá pra jogar tudo assim para nossos grupos... Tem que ir juntando isso e mandar de tempos em tempos se não perde o foco” (Brasil, 2025b, p. 416).

Demori e a sua família foram acompanhados por seguranças entre 2019 e 2022. Em entrevista em 2025, o jornalista diz que sentiu grande preocupação ao saber que foi monitorado, atento aos riscos caso a tentativa de golpe de Estado em 2023 tivesse sido bem-sucedida: “Tínhamos notícias de um plano de golpe, que previa assassinato de autoridades públicas, caso o golpe de Estado desse certo, poderiam ir atrás de quem monitoraram” (LJR, 2025).

Os nomes envolvidos no referido caso comum foram indiciados pela PF pela interceptação ilegal de comunicações, prevaricação, organização criminosa e outros crimes (Falcão, 2025). Entre os citados há: servidores que utilizaram o sistema First Mile; policial federal; diretor do Departamento de Operações de Inteligência, e; diretores da Abin, escolhidos por Bolsonaro, e “responsáveis pelo encaminhamento das solicitações do ‘Palácio do Planalto’, bem como as ações eram de conhecimento dos altos gestores desde antes de sua posse formal prática comum na Abin” (Brasil, 2025b, p. 298). Já Daniel Ribeiro Lemos e Richards Dyer Pozzer, citados no IPL pela campanha de desinformação, foram indiciados por organização criminosa, tentativa de golpe e embaraçamento de investigação. De acordo com o IPL, Daniel era integrante do “Núcleo Presidência da República” da ORCRIM, analista político legislativo e nomeado para o gabinete do líder do Partido Liberal. Ele, “de maneira livre, integrou o núcleo da organização criminosa estabelecido na Presidência da República, atuando como interface e articulador para a disseminação de desinformação e campanhas de ataque contra instituições e o processo democrático” (p. 1078). Já Richard “tinha a dupla função de produzir e disseminar desinformação, operando em conexão direta com a estrutura de inteligência paralela da Abin e com assessores do Palácio do Planalto e Congresso Nacional” (p. 1074).

Enquanto Demori era difamado publicamente, se criava um terreno fértil para a ascensão de veículos e influenciadores alinhados ao bolsonarismo, que podiam suprir seus/suas seguidores/as com narrativas convenientes ao projeto político de extrema direita. Esse processo de aparelhamento estatal e de manipulação da lógica das plataformas para fins de mobilização política foi ilustrado em uma matéria publicada pelo portal UOL (Figura 5):

FIGURA 4 Estrutura da “máquina de engajamento” da “Abin paralela”



Fonte: Perez e Neves, 2024

A fabricação de provas falsas, o uso e a disseminação de narrativas conspiratórias pelo perfil “Pavão Misterioso” ilustram a tentativa de usar estrategicamente as *câmaras de eco* (Cinelli et al., 2021) e as *bolhas sociais* (Barreto Junior; Pellizzari, 2019). Esses mecanismos, facilitados pela arquitetura das plataformas digitais (e desregulamentação do setor), não apenas tendem a isolar os usuários em realidades paralelas, mas também transformam o ataque a Demori em um conteúdo altamente engajável, alimentando a base militante e

consolidando identidades políticas baseadas no antagonismo e na desconfiança em relação ao jornalismo e demais instituições.

5. Considerações finais

O caso dos ataques orquestrados pelo chamado “gabinete do ódio” contra o jornalista Leandro Demori, descritos no Inquérito 4781 (Brasil, 2019), explicita parte do funcionamento de um ecossistema desinformativo (Recuero, 2024), que teve no ataque à imprensa e às/aos jornalistas um de seus pilares, integrado a um projeto político conectado ao topo do poder na República. Foram demonstradas a intencionalidade política, o caráter coordenado e premeditado das ações e a expertise de mobilização do engajamento. O ataque aos jornalistas e ao jornalismo não se restringiu ao discurso violento por parte de Bolsonaro, de fato, apenas a evidência pública de uma estrutura enraizada e mantida pelo Estado e por seu governo; além de não ser uma atitude meramente responsiva (contra-ataques a reportagens desvantajosas), ativamente buscava-se minar o jornalismo como instituição.

A estrutura da organização criminosa apresentada na Figura 3 demonstra uma estratégia sistêmica, desde sua estruturação até as ações de engajamento a sites e perfis em redes sociais da extrema direita, com o agravante de envolver órgãos do Estado, servidores públicos e agentes governamentais. O Estado brasileiro protagonizar uma agressão a um jornalista é uma violação frontal a tratados e convenções internacionais em que o país se comprometeu ao cumprimento dos “três Ps” que conformam o tripé de suas obrigações na garantia plena da segurança de jornalistas: *prevenir* as violências; *proteger* comunicadores/as em situação de risco, e; investigar, processar e *punir* os responsáveis pela violação (CIDH, 2013).

Aqui nos ativemos aos braços estatais e governamentais atuantes no presente caso. Em se tratando de uma pesquisa em andamento, apontamos o que não foi coberto no presente artigo, mas que compõe o caminho metodológico e analítico futuro. Um deles é a análise dos comentários e reações mobilizados com os *posts* desinformativos. Com isso, será possível aferir se outros tipos de violência foram perpetrados: por exemplo, aqui verificamos *doxing* (vazamento de dados pessoais) cujo objetivo normalmente é anteceder um *cyberbulling* ou *cyberstalking*. Além disso, será possível investigar o engajamento obtido com a estratégia desinformativa, para além dos números, percebendo laços e afetos mobilizados na

perspectiva da aferição da “vinculação social, afetiva e gustativa” (Bastos, 2020) e que conecta engajamento e ideologia, no caso, aos valores e princípios da extrema direita. Isso é particularmente importante em nossa metáfora de uma “máquina de engajamento” em que laços comunitários, encantamento e reconhecimento são tecidos a ponto de poder levar a casos extremos como a violência física ou ataques como o de 8 de janeiro de 2023. Por fim, a análise dos comentários permitirá verificar se e como foram alimentados novos indícios falaciosos, na costureira lógica conspiracionista e fantasiosa da extrema direita, além de trazer sinais de eventuais usos de *bots*.

A perspectiva de Recuero (2024), apesar de se calcar na Teoria Geral dos Sistemas - a nosso ver, insuficiente para dar conta da complexidade do processo comunicacional (Sodré, 2014) - nos é cara por sua perspectiva de: *totalidade*; atenção aos *danos causados*; *operacionalização* e *instrumentalização* da desinformação; envolvimento de *elementos variados*, e; o objetivo de obter *benefício* para alguém ou algum projeto; todos esses elementos a serem verificados na pesquisa mais ampla em que se artigo se insere. Por fim, algo que queremos destacar é o caráter de *dependência* e *mutualidade*, em qualquer sistema desinformativo, aos *sistemas sociais* e às *plataformas de mídias sociais*.

Com isso, de acordo com Recuero (2024, p. 156 e ss.), por seu caráter sistêmico, o combate à desinformação exige igualmente uma perspectiva sistêmica de diferentes ações por parte do Estado e da sociedade civil, dentre as quais destacamos duas, no marco da histórica luta pelo direito humano à comunicação. A primeira é o *letramento digital e informacional*, por parte de entes governamentais e não governamentais, envolvendo canais de diálogo amplos com a sociedade e pessoas de todos os espectros políticos. Trata-se de uma ação de base comunitária e fraterna, que compreenda as pessoas em suas complexidades e pontos de vista, algo que exige escuta e abertura, além de campanhas informativas sobre desinformação e checagem de fatos. A nossa proposta metafórica insiste que o fenômeno desinformativo ultrapassa o espontaneísmo das redes, mas se insere num projeto político autoritário que transforma o ambiente digital em campo de batalha, tendo como resultado uma “polarização afetiva” (Benkler; Faris; Roberts, 2018 apud Recuero, 2024, p. 31), composta por microcomunidades de lógica fundamentalmente antagônica, construindo coesão através da negação da legitimidade e da humanidade do outro. Outro resultado tem sido o que conclui a PF acerca de que campanhas desinformativas como a analisada: minar a confiança pública nas instituições. Ou como aponta Recuero (2024), a desinformação gera uma “entropia

controlada” (p. 211) no tecido social, minando os consensos factuais que sustentam a vida social, inviabilizando o debate público qualificado e, em última instância, comprometendo os valores democráticos.

Por fim, a segunda ação de combate à desinformação, que nos parece imprescindível e urgente, é a *regulamentação das plataformas de mídias sociais*. Ainda que a desinformação não seja novidade no mundo social, o fenômeno atingiu tal escala e impacto nas democracias por ser um “sistema [o desinformativo] acoplado ao sistema da mídia social, que se estabelece sobre as plataformas e se apropria e é apropriado por elas” (Recuero, 2024, p. 23). Sodré (2021) nos alerta para os “monopólios digitais” das chamadas *big techs*, “administradores de *big data*; isto é, das grandes massas de dados ou macrodados que manipulam complexos algoritmos de inteligência artificial” (p. 19) para fins de lucro máximo, compreendendo um “verdadeiro oligopólio, ao mesmo tempo econômico e cultural – mas predominantemente maquinal. (...) [implicando] um verdadeiro *sequestro da fala comum por algoritmos*” (p. 20, grifo nosso). Por se tratarem de empresas transnacionais com faturamento que superam o Produto Interno Bruto de muitos países, as plataformas de mídias sociais representam um desafio para a soberania dos países. Há diversas iniciativas de regulação por países como Canadá, Austrália e as próprias tentativas brasileiras recentes (p. 168-172), ainda que leis regionais (como as da União Europeia) parecem ter mais sucesso frente ao poderio crescente das empresas das plataformas de mídias sociais. Os alinhamentos recentes dessas empresas à defesa da liberdade *irrestrita* de expressão e ao projeto político de líderes autoritários da extrema direita ao redor do mundo é um alerta para os riscos à garantia de direitos das minorias e à defesa da democracia.

Referências

- BRASIL. Polícia Federal conclui inquérito sobre caso conhecido como “Abin paralela”. **Portal Gov.br**, Brasília, 17 jun. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/06/pf-conclui-inquerito-sobre-caso-conhecido-como-201cabin-paralela201d>. Acesso em: 10 jul. 2025
- _____. **Polícia Federal**. Inquérito Policial nº 2023.0022161. Relatório, 2025b.
- _____. **Supremo Tribunal Federal**. Inquérito nº 4.781/DF. Relator: Min. Alexandre de Moraes, 14 mar. 2019. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/mandado27maio.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.
- BALTHAZAR, Ricardo. Ataques de Bolsonaro à imprensa chegaram a dez por semana no fim da campanha. **Folha de São Paulo**, 3 nov. 2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/ataques-de-bolsonaro-a-imprensa-chegaram-a-dez-por-semana-no-fim-da-campanha.shtml>. Aceso em 19 fev. 2026.
- BASTOS, Pablo Nabarrete. Dialética do engajamento: uma contribuição crítica ao conceito. **MATRIZES**, São Paulo, Brasil, v. 14, n. 1, p. 193–220, 2020. DOI: [10.11606/issn.1982-8160.v14i1p193-220](https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v14i1p193-220). Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/157540>. Acesso em: 19 fev. 2026.
- BONIN, J. A. Explorações sobre práticas metodológicas na pesquisa em comunicação. *Revista Famecos*, [S.l.], v. 15, n. 37, p. 121-127, dez. 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4809>. Acesso em: 19 fev. 2026.
- BRISOLA, A. C. C. A. S.; BEZERRA, A. C. **Desinformação e circulação de fake news: distinções, diagnóstico e reação**. In: Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, 19., 2018. **Anais [...]** XIX Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 2018.
- CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Violência contra jornalistas e funcionários de meios de comunicação: padrões interamericanos e práticas nacionais de prevenção, proteção e realização da justiça / [Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão. Comissão Interamericana de Direitos Humanos]. **Organização dos Estados Americanos**, 2013. Disponível em <https://www.oas.org/pt/cidh/expressao/docs/publicaciones/2014%2008%2029%20PROTECAO%20JORNALISTAS%20final.pdf>. Acesso em 19 fev. 2026.
- BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco; PELLIZZARI, Bruno Miniuchi. Bolhas sociais e seus efeitos na sociedade da informação. **Revista Observatório**, v. 5, n. 6, p. 56-72, 2019.
- CARTA CAPITAL. Bolsonarista disse que extraterrestres ajudariam o Exército a dar um golpe, relata coronel em CPI. **Carta Capital**, [S.l.] 16 mar. 2023. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonarista-disse-que-extraterrestres-ajudariam-o-exercito-a-dar-um-golpe-relata-coronel-em-cpi/>. Acesso em 19 fev. 2026.
- CDJOR – Coalizão em Defesa do Jornalismo. Cdjor repudia uso da Abin para monitorar jornalistas e organizações de imprensa. **Em Defesa do Jornalismo**, 1 jul. 2025. Disponível em: <https://emdefesadojornalismo.org.br/noticias/cdjor-repudia-uso-da-abin-para-monitorar-jornalistas-e-organizacoes-de-imprensa/>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- CINELLI, Matteo et al. The echo chamber effect on social media. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 118, n. 9, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.2023301118>
- COLETTA, Ricardo Della; MACHADO, Renato; GALF, Renata. Com profusão de mentiras, Bolsonaro faz maior ataque a sistema de voto. **Folha de São Paulo**, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/apos-3-anos-falando-em-fraude-eleitoral-bolsonaro-assume-nao-ter-prova-e-divulga-conjunto-de-relatos-ja-desmentidos.shtml>. Acesso em: 20 fev. 2026.
- CONGRESSO EM FOCO. Ex-aliados de Bolsonaro detalham modus operandi do gabinete do ódio. Congresso em Foco, [S. l.], 28 maio 2020. Atualizado em 29 maio 2020. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/artigo/17623/ex-aliados-de-bolsonaro-detalham-modus-operandi-do-gabinete-do-odio>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- DAL PIVA, Juliana; MELLO, Igor. ‘Abin paralela’ produziu arquivo ‘pavão’ com telefones que atacaram Demori e Wyllys. **ICL Notícias**, 31 jul. 2024. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/abin-paralela-documento-telefones-ataque-demori/>. Acesso em: 06 fev 2026.

DEMURU, Paolo. **Política do encanto**. São Paulo: Todavia, 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). **Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil: relatório 2024**. Brasília, 2025. Disponível em <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio-da-Violencia-2024.pdf>. Acesso em 19 fev. 2026.

_____. **Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil: relatório 2021**. Brasília, 2022. Disponível em <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2022/01/FENAJ-Relatório-da-Violência-Contra-Jornalistas-e-Liberdade-de-Imprensa-2021.pdf>. Acesso em 19 fev. 2026.

FALCÃO, Márcio. Veja a lista com Bolsonaro e mais 35 dos indiciados pela PF no caso da Abin paralela. **G1**, 17 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/06/17/veja-a-lista-com-bolsonaro-e-mais-35-dos-indiciados-pela-pf-no-caso-da-abin-paralela.ghtml>. Acesso em: 06 fev. 2026.

FERNANDES, Rosangela J. **DISCURSO DE ÓDIO NA TV: categorização do padrão Jair Bolsonaro de ataque à dignidade humana e à democracia**. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

GALISI, Juliano. O que é a investigação da “Abin paralela”, que indiciou Bolsonaro, Carlos e Ramagem. **Estadão**, 17 jun. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/o-que-e-investigacao-abin-paralela-indiciou-carlos-bolsonaro-alexandre-ramagem-nprp/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

LATAM JOURNALISM REVIEW. Como a Abin espionou jornalistas durante o governo Bolsonaro, segundo a PF. **LJR**, 30 jan. 2025. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/como-abin-espionou-jornalistas-durante-governo-bolsonaro-segundo-pf/>. Acesso em: 06 fev. 2026.

MALERBA, João Paulo; FERNANDES, Rosangela. Democracia silenciada: violações contra comunicadores/as comunitários/as nas eleições 2018-2022. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura**, São Cristovão, v. 26, n. 1, p. 65–80, 2024. DOI: 10.54786/revistaepic.v26i1.20343. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/20343>. Acesso em: 19 fev. 2026.

NEGREIROS, Célia Rejane Araújo. Gabinete do ódio e fake news: os métodos da extrema-direita e a corrosão da democracia no Brasil. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/26685/1/C%C3%A9liaRejaneAra%C3%BAjoNegreiros_Dissert.pdf. Acesso em: 19 fev. 2026.

NEVES, Rafael. O que é o ‘gabinete do ódio’ e quais são as investigações da PF sobre ele. **UOL Notícias**, 11 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/07/11/gabinete-do-odio-relembre-historico-investigacoes-pf.htm>. Acesso em: 10 jul. 2025.

PAIVA, Raquel. **O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo**. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

PAVÃO MISTERIOSO [@oppavaomisterio]. Postagem no Twitter (arquivado). 6 jul. 2019. Disponível em: <https://archive.ph/>. Acesso em: 06 fev. 2026.

PEREZ, Fabíola; NEVES, Rafael. Alvos de espionagem da "Abin paralela" são alvo de depoimentos nesta quinta. **UOL**, 18 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2024/07/18/alvos-espionagem-abin-paralela-depoimentos.htm>. Acesso em: 06 fev. 2026.

RECUERO, Raquel. **A rede da desinformação: sistemas, estruturas e dinâmicas nas plataformas de mídias sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2024.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS (RSF); INSTITUTO DE TECNOLOGIA & SOCIEDADE DO RIO. Ataques ao jornalismo se alastram nas redes. Relatório online, setembro de 2021. Disponível em <https://rsf.org/pt-br/ataques-ao-jornalismo-se-alastram-nas-redes-rsf-e-its-registraram-meio-milh%C3%A3o-de-tweets-contendo>. Acesso em 19 fev. 2026.

ROCHA, J. C. de C. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.

SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil: mídia, iliberalismo e finanças**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

_____. **A ciência do comum: notas para o método comunicacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TEODORO, Plínio. Bolsonaroistas reeditam ode ao pneu com “choraço” coletivo em frente ao STF. **Revista Fórum**, [S. l.], 26 jul. 2025. Disponível em <https://revistaforum.com.br/politica/bolsonaristas-reeditam-ode-ao-pneu-com-choraco-coletivo-em-frente-ao-stf-veja-video/>. Acesso em 19 fev. 2026.

VASCONCELOS, Rodrigo. Relatório da PF entregue ao Supremo aponta a existência de um “gabinete do ódio”. **CNN Brasil**, Brasília, 11 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/relatorio-da-pf-entregue-ao-supremo-aponta-a-existencia-de-um-gabinete-do-odio/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

VAZA jato. In: **WIKIPÉDIA**: a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vaza_Jato. Acesso em: 20 fev 2026.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Desordem informacional**: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas. Coleção CLE - Unicamp, volume 92. Campinas: editora CLE, 2023. 211p. Disponível em: <https://www.cle.unicamp.br/ebooks/index.php/publicacoes/catalog/book/93>. Acesso em: 19 fev. 2026.